LEI Nº 4.118, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá denominação a uma rua da cidade de ISAÍAS PEREIRA DE CASTRO.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ISAÍAS PEREIRA DE CASTRO, a via pública localizada no centro, que inicia na rua Hector Acosta e termina junto a rua Benjamim Cabelo.

Art. 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a colocar placas respectivas, onde deverá constar abaixo do nome a inscrição: Trabalhador Rural.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de novembro de 2000.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Noelci Prestes Cunha
Secretário M. de Administração